# DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292149 ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 291339 PORTARIA: 336/2011 Objetivo: Participar do Fórum Municipal das ações estratégicas do Projeto "Tijolo Verde" realizadas no município de São Miguel do Guamá Fundamento Legal: processo nº. 2011/396445 e o Art.145 da lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Somiguel do Guamá/PA - Brasil<br/> Servidor(es):

Almeirim	05/11/2011	14:00h – 18:00h
Monte Alegre	07/11/2011	14:00h – 18:00h
Belém	11/11/2011	14:00h – 18:00h

Os locais das audiências públicas serão divulgados no sítio virtual do Instituto de Desenvolvimento Florestal (<a href="www.ideflor.pa.gov.lb">www.ideflor.pa.gov.lb</a>) e através dos meios de comunicação dos municípios onde ocorrerão as referidas audiências. Belém, Parã. 06 de outubro de 2011. JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Diretor Geral

ATO JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO

FLORESTAL NA FLOTA PARU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292426

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal
do Estado do Pará, Sr. JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES,
designado por Decreto Estadual, publicado no D.O.E no.
31.824/2011, de 03/01/2011, com fundamento no art. 12,
da Lei nº. 11.284/2006, e no art. 2º, incisos III e V, da Lei
estadual nº. 6.963/2007, em atenção aos termos legais, vem
justificar a conveniência da concessão florestal na Florestal
Estadual (FLOTA) do Paru, criada em 4 de dezembro de 2006
através do Decreto Estadual 2.608/2006.
Conforme consta no PAOF 2011, publicado no DOE nº.
31.883, de 29/03/2011, as Florestas Públicas Estaduals estão
distribuídas em 39 municípios, em 10 Regiões de Integração,
com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém
81,7% de todas as florestas públicas estaduals, dentre a qualas
Monte Alegre e Almentrin, non lumicípios de 16.3603 460,469
ha, com área prevista para concessão florestal de 435,500,00
ha, a qual abrange somente os municípios de Almeirim e Monte
Alegre.

O Plano de Manejo da FLOTA Paru, aprovado pela portaria da

a FLOTA Paru, inserida nos municípios de Alenquer, Óbidos, Monte Alegre e Almeirim, com uma área total da 3.609.460,469 ha, com área prevista para concessão florestal de 435.500,00 ha, a qual abrange somente os municípios de Almeirim e Monte Alegre.

O Plano de Manejo da FLOTA Paru, aprovado pela portaria da SEMA nº. 3.725 de 7 de dezembro de 2010, é fruto de uma pareceria entre a SEMA p. 6 consórcio Calha Norte, constituidos pareceria entre a SEMA p. 6 consórcio Calha Norte, constituidos pareceria entre a SEMA p. 6 consórcio Calha Norte, constituidos pareceria entre a SEMA p. 6 consórcio Calha Norte, constituidos pela consorcio Calha Norte, constituidos consorcio Calha Norte

se apresenta como solução para, não apenas, disponibilizar matéria prima de origem legal, mas internalizar recursos oriundos da floresta dentro dos municípios onde estas estão inseridas, além de incentivar o desenvolvimento de populações e economia local, gerando emprego, renda e acima disso, mantendo a integridade do recurso florestal e permitindo que o a floresta continue fazendo parte do património do Estado, Neste sentido, estando a FLOTA Paru apta para concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal, será lançado o constantes na minuta do pré-edital apreciado pelo Conselho Consultivo da FLOTA Paru e aprovado pela comissão Estadual de Floresta (COMEF).

3. OBJETO

3.1.A presente licitação tem por objeto outorgar a concessão neste edital nas umidades de manejo fiorestal (UMFs) localizadas na Floresta Estadual do Paru, criada pelo Decreto para e exploração dos produtos e serviços indicados com este edital nas umidades de manejo fiorestal (UMFs) localizadas na Floresta Estadual do Paru, oriada pelo Decreto no Plano de Manejo da Floresta Estadual (FLOTA) do Paru, parangendo os municípios de Almerim e Monte Alegre, no Estado do Pará, provado pela Portaria nº 3.725, de 06 de dezembro de 2010, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará, publicado do D.O.E. nº 31.806, de 07 de dezembro de 2010, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1. São objetos da concessão florestal as seguintes Unidades de Manejo Florestal (UMFs):

Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área (ha)
UMFI	99.868,54
UMF II	90.115,11
UMF III	42.249,52
UMF IV	44.630,49
UMF V	41.954,47
UMF VI	41.604,55
UMF VII	24.965,52
UMF VIII	25.065,99
UMF IX	25.031,14
Total	435.485,33

Desta forma, considerando a vocação para concessão florestal da área eleita, bem como sua inclusão no Cadastro Estadual de Florestas Públicas - CEFLOP, e a necessidade de ofertar materia prima de origem legal para o setor florestal, está justificada, nos termos legals, a concessão florestal na Floresta Estadual do

Paru.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Diretor Geral

# Secretaria de Estado de Obras Públicas

# PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292244 DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 347 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 CRETARIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº2011/397523 - SEOP

CONSIDERANDO de 03/10/2011,

de 03/10/2011,
RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico em Gestão de Obras Públicas
(Engenheiro) o MARCELO CARDOSO NAGANO, matricula
nº 57176086/1, lotado na Gerência de Fiscalização desta
Secretaria, como Fiscal de obras de Adaptação funcionais na
residência do Governador, em Belém.
PORTARIA Nº 349 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2011/400196 - SEOP
de 04/10/111

de 04/10/2011,

RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro PAULO AUGUSTO TELLES LINS, 

I. DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado passe a cumprir, no período de 03/10 a 01/11/2011, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMLINDO MACEDO CARRERA	3281175/1	FAMINEIRO

**II. AUTORIZAR** o pagamento da gratificação **correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810,** regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94. regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 26
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado do Obras Pública.

# Secretaria de Estado de Transporte

DÍÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292015

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 292015

PORTARIA: 432/2011

Objetivo: Participar de reunião na Sede Central, para tratar de assuntos de interesse do 10ºNR.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origen: SANTAREM /PA - BRASIL
Pestino(5): 3036762/Nels Neif Sadeck (Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011 <br/>
Ordenador: FRANCISCO MELO
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 2920070

PORTARIA: 433/2011

Objetivo: Participar de reunião na Sede Central, para tratar de assuntos de interesse do 10ºNR.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origen: CAPANEMA /PA - BRASIL
Destino(5):
Belém/Salias/PA - Brasil < br

Compete Capatic Accordance of the Compete Capatic Capatic Compete Capatic Capa

Abaetetuba/PA - Brasil<br/>
Servidor(es):<br/>
572152613/Luiz Antonio Gomes de Castro (Chefe da Divisão<br/>
de Navegação e Travessias) / 4.5 diárias (Completa) / de<br/>
17/10/2011 a 21/10/2011<br/>
Ordenador: FRANCISCO MELO<br/>
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO<br/>
Nº PUBLICAÇÃO: 292007<br/>
Errata da Publicação Nº 287076<br/>
Ordem de Execução de Serviço: 024/2011-DTT<br/>
Valor: 62.999,24<br/>
Data: 20/09/2011<br/>
Vigência: 20/09/2011 a 20/10/2011<br/>
Objeto: Construção de uma (01) ponte em madeira de lei,<br/>
sobre o Rio Japerica (9,00m x 4,20m), localizada na PA-324,<br/>
no trecho: Santa Luizá/ Japerica, no município de São João de<br/>
Pirabas, pertencente a Região de Integração do Rio Caetés 2º<br/>
N. R. 182-2011/14

Convite: 262011/1
Orgamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Orgama de Recurso
26782118215340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: LIDER ENGENHARIA LITDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1569
CEP. 66035-220 - Belémi/PA
Telefone: 9182949827
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292418
TERMO ADITIVO: 3

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292418
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/09/2011
Vigência: 28/09/2011 a 11/11/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Em virtude da vazante do Rio Arraia, a ponte
provisória de desvio construída em madeira e que se
encontrava submersa apresentou abalos em função das
correntezas e arrasto de materiais (troncos e outros), que
causaram impactos na estrutura da mesma.
Contrato: 115-10
Exercício: 2011
Exercício: 2011
Exercício: 2012
EXERCÍCIO: AV Carajás, Bairro: Centro, 814
Endie-eço: AV Carajás, Bairro: Centro, 814
Email: jirconstrutoraltda@hotmail.com
Telefone: 9434214880
Ordenador: FRANCISCO MELO